


ANEXO III – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

 www.senar.org.br	<p align="center">ORDEM DE SERVIÇO nº. ____/20__</p>	Data: ____/____/____
---	---	----------------------

1. CONTRATANTE

Nome: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
 End.: SGAN 601 – Módulo “K” - Ed. Antonio Ernesto de Salvo - 1º andar
 Cidade: Brasília – UF: Distrito Federal - CEP: 70.830-903
 C.N.P.J: 37.138.245/0001-90
 Fone: 61 2109-1300

2. CONTRATADA

Razão Social:
 End.:
 Cidade:xxxxxxxxx– UF: DF CEP: xxxxxxxxxxx
 CNPJ:
 Inscrição Estadual:
 Representante Legal:
 Fone: e-mail:

3. MATERIAIS / SERVIÇOS

Qtde	Unidade	<i>Discriminação do material ou Serviço</i>	Valor (R\$)
01	Un	Especificação do objeto.	
TOTAL:			

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Do Prazo de Vigência	xx(xis) dias a partir da assinatura deste instrumento.
Do Prazo de entrega	Até xx (xis) dias a partir da assinatura deste instrumento.
Das Condições de pagamento	1. O pagamento será realizado até xx (xis) dias a partir da conclusão dos serviços, mediante depósito em conta bancária a ser indicada pela CONTRATADA . Para tanto, caberá a este apresentar a fatura/nota fiscal para as conferências e os atestados de recebimento pela área solicitante com 10 (dez) dias de antecedência.
Das Taxas, impostos e frete	1. Deverão estar inclusos na proposta de preços.
Das Obrigações da CONTRATADA	1. Prestar os serviços em estrita observância ao exposto e previamente autorizado pela CONTRATANTE . 2. Prestar os serviços em conformidade com as especificações constantes nas solicitações e na localidade informada no Termo de Referência – Anexo I. 3. Cumprir integralmente o presente instrumento, cabendo ainda à CONTRATADA a exclusiva responsabilização legal, administrativa e técnica pela execução das atividades inerentes ao objeto contratado. 4. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução, transporte, instalação ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato. 5. Responder por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente instrumento. A fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE não reduz ou exclui a responsabilidade da CONTRATADA .



ORDEM DE SERVIÇO
nº. ____/20__

Data: ____/____/____

	6. Comunicar à CONTRATANTE , por escrito, qualquer evento que influencie no bom andamento da execução do objeto.
	7. Responder prontamente aos eventuais questionamentos apresentados pela CONTRATANTE , por intermédio de seus representantes.
Das Obrigações da CONTRATANTE	1. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste instrumento. 2. Fornecer à CONTRATADA toda e qualquer informação que possua e julgue ser necessária para a consecução do presente instrumento. 3. Informar a CONTRATADA , por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos serviços.
Das Penalidades	1. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o presente instrumento, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar as seguintes penalidades, a exclusivo critério da CONTRATANTE . I - Perda do direito à contratação; II - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) que será calculada sobre o valor global da sua proposta. III - Suspensão do direito de licitar ou contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de 02 (dois) anos.
Observações	É parte integrante deste instrumento o edital de licitação e todos os seus anexos (quando for o caso).
5. DADOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO	
Nome do Banco:	
Nº da Agência:	
Nº da Conta Corrente:	
6. ASSINATURA DO CONTRATANTE	7. ASSINATURA DO CONTRATADO
_____ Senar/Administração Central	_____ Representante Legal Empresa
8. INSTRUÇÕES ESPECIAIS/OBSERVAÇÕES	
a) Anotar no corpo da Nota Fiscal o número dessa OS e b) Para tratar de questões relacionadas a esta OS, referir-se a seu número.	
9. ENDEREÇO PARA ENTREGA	10. Responsável pela Recebimento
SGAN 601 – Módulo “K” - Ed. Antonio Ernesto de Salvo	Nome: